



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATENDIMENTO EXTRAORDINÁRIO – COMARCA DE IGARAPÉ

Considerando-se o teor do art. 18 da **Resolução Conjunta N.003/2020**, informamos que o atendimento às demandas da Comarca de Igarapé será realizado por meio do e-mail: plantaodefensoria.igarape@defensoria.mg.def.br ou por meio telefônico, através do número **(31) 98315 1025**, preferencialmente por meio do aplicativo *whatsapp*.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Filipe Gomes Benjamim Pereira
Defensor Público/Coordenador Local
Madep 898